INDICAÇÃO Nº 649/13

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que determine aos competentes departamentos da Prefeitura agilização na solução das falhas que foram apontadas por essa Administração no projeto de construção do novo prédio da Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina, objetivando o imediato início da execução das obras e serviços de construção, pois os recursos financeiros já estão liberados há muito tempo para essa finalidade.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de novembro de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora